

ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
REGIONAL DE ECONOMIA DA 16ª
REGIÃO/SE, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE
2019.

001 Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 16h00, na sede do
002 CORECON, situada à Rua Duque de Caxias nº 398-Bairro São José, nesta Capital,
003 prévia e devidamente convocado, reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença
004 dos seguintes Conselheiros: **TITULARES:** Eduardo Alves Bastos – Presidente, Aldo
005 Alves Vasconcelos - Vice-Presidente, Ana Geni Paes Freitas e Josélia Souza de Brito;
006 **SUPLENTE:** Ivandro Mendes de Oliveira, que nessa reunião assumiu o cargo de
007 Conselheiro Titular. Foram justificadas as ausências dos seguintes Conselheiros: Abel
008 Ramos Santos, por motivo de doença; Adenísia Carvalho de A. Vasconcelos e João
009 Bosco Santana de Oliveira, por motivo de trabalho. Verificando haver quórum legal,
010 o Presidente declarou aberta a Sessão e designou a mim, Artemisa Ribeiro Batista,
011 para secretária “ad hoc”. A pauta a ser apreciada e votada estava assim constituída:
012 **ORDEM DO DIA: a) Acordo Coletivo de Trabalho de 2019 dos Servidores do**
013 **CORECON/SE - Auxílio Alimentação:** O Presidente passou a palavra ao relator do
014 processo, Cons. Ivandro Mendes de Oliveira, que explicou ter constado em seu
015 parecer a proposta de reajuste de R\$ 50,00 no auxílio alimentação, mas sugeriu rever
016 esta questão por conta da atual situação financeira do Conselho. Disse ainda que, caso
017 fosse concedido o referido reajuste, ainda teria o pagamento do valor da VPI, a partir
018 da folha de maio de 2019, e questionou como é que o Conselho iria pagar essas
019 despesas. Retomando a palavra, o Presidente disse que a VPI e o auxílio alimentação
020 são coisas distintas, e que uma não tem nada a ver com a outra. Foi discutida também
021 a necessidade urgente de revisão do orçamento, para realizar alguns ajustes,
022 principalmente no tocante aos gastos com pessoal, e que provavelmente precisará
023 fazer uma retificação orçamentária ainda no primeiro semestre. **b) Pagamento do**
024 **Retroativo da Vantagem Pecuniária Individual - VPI, instituída pela Lei**
025 **10.698/03, aos servidores do CORECON/SE:** O Presidente sugeriu aguardar a
026 resposta do COFECON quanto ao pedido de auxílio financeiro para pagamento do
027 retroativo da VPI devido aos servidores deste Conselho. Caso seja negado, o assunto
028 será novamente discutido para verificar o que poderá ser feito para solucionar este
029 problema. **c) Projeto e Regulamento do XX Prêmio Sergipe de Economia Prof.**
030 **José Aloísio de Campos - versão 2018:** O Presidente apresentou o Projeto e
031 Regulamento do XX Prêmio Sergipe de Economia Prof. José Aloísio de Campos -
032 versão 2018 ao Plenário para definir se o Prêmio acontecerá ou não, tendo em vista
033 que o Conselho não dispõe de recursos financeiros necessários para a realização do
034 evento. Esclareceu que o COFECON concede um auxílio financeiro apenas para a
035 premiação dos três primeiros colocados em dinheiro e outras despesas ficam por
036 conta do Regional. O Cons. Aldo Alves Vasconcelos sugeriu que fosse concedido um
037 prazo de um mês para tentar conseguir patrocínios com o intuito de custear as
038 despesas. A proposta foi aceita por todos. **d) Indicação do(a) Coordenador(a) e da**
039 **Comissão Julgadora do XX Prêmio Sergipe de Economia Prof. José Aloísio de**
040 **Campos – versão 2018:** Foi indicado o Cons. Ivandro Mendes de Oliveira, como

041 coordenador do Prêmio Sergipe de Economia “Prof. José Aloísio de Campos” –
042 versão 2018. Quanto aos membros da Comissão Julgadora do referido Prêmio, o
043 Coordenador verificará juntamente com a Gerente Executiva a indicação de
044 profissionais da área acadêmica para compor a mencionada Comissão. e)
045 **Prorrogação do contrato de prestação de serviços existente entre a Alcaro**
046 **Tecnologia da Informação (manutenção do site e e-mails) e o CORECON/SE,**
047 **sem aplicação de reajuste anual:** O Presidente comunicou sobre a renovação do
048 contrato de prestação de serviços existente entre a Alcaro Tecnologia da Informação
049 (manutenção do site e e-mails) e o CORECON/SE, pelo prazo de um ano, sem
050 aplicação de reajuste anual. Disse ainda que o valor mensal continuará o mesmo, de
051 R\$ 150,00, além da taxa anual de hospedagem do site no valor de R\$ 300,00. f)
052 **Alteração do Regimento Interno do CORECON/SE:** Foi retirado de pauta, sendo
053 proposto que os que puderem se reúnam antes da plenária ordinária para agilizar as
054 alterações no Regimento Interno, sejam apreciadas e aprovadas na próxima plenária
055 ordinária a ser realizada no dia 29 de maio de 2019. g) **Outras comunicações do**
056 **presidente:** O Presidente comunicou sobre o Encontro de Funcionários do Sistema
057 COFECON/CORECONs, que acontecerá em Brasília-DF, nos dias 10 e 11 de maio
058 de 2019. Disse ainda que, além de Artemisa R. Batista e Robério do N. Bernardo,
059 resolveu também participar, como representante da fiscalização, já que não temos
060 fiscal. Esclareceu que o COFECON pagará a despesa com passagens aéreas e
061 hospedagem, e que este Regional fará o pagamento de meia diária para despesas com
062 alimentação e deslocamento, por dia de evento. Ainda com a palavra, o Presidente
063 comunicou que efetuou o ressarcimento do valor pago por engano pelo Econ. Antonio
064 José Maciel de Medina, atualmente registrado no CORECON/RJ. E, por último,
065 apresentou o ofício enviado pelo COFECON, informando acerca da conclusão do
066 processo licitatório do novo sistema contábil e do encerramento do contrato de
067 prestação desse serviço com a Implanta Informática, bem como pedindo a anuência
068 dos Conselhos Regionais para migração dos dados referentes ao atual exercício,
069 inclusive para o rateio dos custos com o novo sistema de acordo com o quadro de
070 custos anexado. O Presidente ressaltou que este Conselho não concorda e não
071 participará dessa adesão, por não estar previsto no orçamento e por não termos
072 condições financeiras de arcar com mais esta despesa. Não havendo nenhum assunto
073 mais a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos às dezoito horas, da qual eu,
074 Artemisa Ribeiro Batista, lavrei a presente Ata que, lida e achada em conformidade,
075 vai por mim assinada e pelo Presidente. Aracaju, 02 de maio de 2019.

Econ. EDUARDO ALVES BASTOS
Presidente

ARTEMISA RIBEIRO BATISTA
Secretária “ad hoc”